



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
CNPJ: 04.873.600/0001-15

PORTARIA Nº 403/2023- GAB/PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, Estado do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e...

Considerando a Legislação dos Servidores deste Município, o Regime Jurídico Único- Lei Nº 1.883/2015, com vistas no ART. 96 que ampara o pedido do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - **“CONCEDER”**, 03 (três) meses de Licença Prêmio regulamentares ao (a) servidor(a) efetivo(a) **BENEDITO ELCIO PINHEIRO**, de Matrícula 010059-5, inscrito no CPF: 168.232.902-00, ocupante do cargo de VIGIA PATRIMONIAL, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na escola Marilene Nascimento-CAEE, com data de 04 de setembro a 04 de dezembro de 2023.

Art. 2º- O servidor será responsável em entregar uma cópia da portaria na sua respectiva unidade de trabalho.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência; Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, em 04 de setembro de 2023.

Francisco Edinaldo Q. de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente:-----